



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CAMPUS

RESOLUÇÃO 007 / 2016

*Suspende por tempo determinado o
calendário acadêmico de 2016 do IF
Sudeste MG – campus Juiz de Fora*

O Conselho do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

Considerando o deliberado na reunião do dia 06 de dezembro de 2016.

- RESOLVE -

Art. 1º - APROVAR a suspensão do calendário acadêmico de 2016 do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora até o dia 14 de dezembro de 2016, quando o Conselho se reunirá novamente para analisar a situação da greve dos servidores docentes do Campus Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 07 de dezembro de 2016.

Juiz de Fora, 06 de dezembro de 2016.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho de Campus